

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação credenciamento n.º 07/2020. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo n.º 160/2020 de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Objeto: contratação de empresa/estabelecimento objetivando credenciá-los para prestação de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. Empresas Credenciadas: (1) Adair Rodrigo Pacheco Da Silva CNPJ n.º 20.057.843/0001-31, (2) Associação Chance De Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani CNPJ n.º 22.390.839/0001-16 e (3) Projeto Esperança Em Cristo Jesus, CNPJ n.º 22.501.116./0001-47. Serrania, 29 de outubro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.